



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.195/2022

Demitir a pedido **OSVALDO FRATA** ao completar a idade para aposentadoria compulsória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **OSVALDO FRATA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 926.238 SSP-PR, inscrito no CPF nº 117.029.829-04, admitido em 20 de Julho de 1976, ocupante do emprego público de Fiscal de ICM, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151. Junho 120 2002
DE N° 12.453
UMUARAMA 151 06 20 2002
CIVIDAD DE ATOS OFICIAIS